

## É EXPRESSAMENTE PROIBIDO USAR BONÉ NA ESCOLA.\*

Alencar Luiz Zanon\* \*

**RESUMO** - Este artigo busca refletir sobre as relações de poder no contexto escolar a partir da norma frequentemente expressa no regimento e/ou termo de compromisso de proibir o uso do boné na instituição. Apresenta e analisa algumas das principais justificativas para a proibição levantadas a partir desses documentos e de depoimentos informais coletados em conversas com educadores, cursos e ambientes de Internet. São feitos vários questionamentos a respeito de cada uma das justificativas para a proibição do boné, buscando apontar em que tipo de lógica pedagógica (pressupostos, valores, objetivos) tais argumentos operam e, com quais efeitos tendenciais sobre os sujeitos, relacionando-os especialmente aos objetivos em geral proclamados nas escolas. A intenção é a de, a partir da análise do funcionamento dessa regra específica usualmente aplicada nas escolas, exercitar um tipo de movimento crítico a ser feito com relação a todas as demais regras e práticas implementadas, tendo em vista especialmente desafios postos no âmbito da gestão escolar.

Palavras-chave: (In)disciplina na escola. Relações de poder na escola. Normas escolares.

### 1. O uso do boné nas escolas.

O uso do boné é expressamente proibido em muitas escolas. Afirmo isso após consultar os “termos de compromisso”<sup>1</sup> de quatro escolas públicas da região sul de Curitiba, onde resido, e também vários endereços na Internet. Daquilo que consultei, ilustrado logo a seguir, concluo que boa parte das escolas brasileiras, talvez a maioria, hoje proíba o boné.

---

\* Este artigo foi produzido no contexto da pesquisa que venho produzindo a partir do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), programa de formação continuada dos professores da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, desde o mês de abril de 2007, sob a orientação da Professora Doutora Ana Lúcia Silva Ratto, vinculada ao Setor de Educação da UFPr (Universidade Federal do Paraná).

\* \* Professor licenciado em Filosofia e em Letras, com Especialização em Magistério para o Ensino Fundamental e Médio, atuando há 23 anos no Ensino Fundamental e Médio como professor regente de História e Português na rede Estadual de Educação do Paraná e Municipal de Ensino de Curitiba. E-mail: alencarzanon@seed.pr.gov.br

<sup>1</sup> O Termo de Compromisso é um resumo impresso das normas da escola inspiradas em seu regimento. Em geral, no ato da matrícula o responsável pelo aluno lê o termo, toma ciência e compromete-se em fazer respeitar aquelas normas.

Dos termos de compromisso que consultei, alguns apresentam uma justificativa para a proibição do boné, outros simplesmente citam a regra.

Por exemplo, em um termo de compromisso que tenho arquivado das matrículas para o ano de 2008 de uma escola pública de Curitiba, está escrito:

Não é permitido o uso de bonés, bem como assemelhados, devido às inúmeras situações constrangedoras e de perigo, que ocorrem entre alunos do colégio e entre pessoas estranhas, que permanecem nos arredores do estabelecimento, nos horários de entrada e saída de aula. (COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLÁUDIO MORELLI, 2008).

Pesquisando na internet extraí referências relacionadas ao uso do boné em escolas de diferentes regiões brasileiras, como esta, de uma escola pública do Rio de Janeiro: “Não será permitido ingressar na U. E [Unidade Escolar] com uniforme descaracterizado ou com qualquer roupa curta ou cortada, decotes ou barriga de fora, camisetas cavadas do tipo machão, chinelo ou boné.” (COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDINA SILVEIRA, 2008).

Outra referência semelhante de um colégio particular no Rio de Janeiro: “São comportamentos considerados inaceitáveis: fazer uso de telefone celular, walkman, MP3, IPOD, jogos eletrônicos, máquinas fotográficas e/ou outros objetos alheios ao trabalho escolar; entrar ou sair de sala sem autorização do professor; mascar chicletes, chupar balas e ou comer durante a aula; usar boné e/ou similares.” (COLÉGIO SÃO JOSÉ, 2008).

Agora uma referência de outro colégio conveniado de Tocantinópolis, em Goiás:

É proibido o uso do boné na escola. O aluno será advertido, recolhido o boné e entregue somente para o responsável. Obs.: se o responsável não vier pegar o objeto em até 10 dias úteis, o objeto (boné) será encaminhado para doação a pessoas carentes. A mesma observação vale para qualquer tipo de objeto de uso proibido em horário de aula que for retido legalmente, segundo as normas estabelecidas por esta instituição. (COLÉGIO DOM ORIONE, 2008).

Também a questão apresenta-se em fóruns ou listas de discussão. Veja este exemplo:

Besteira de quem não tem o que fazer na minha escola era proibido usar boné mas o pessoal fumava maconha no banheiro e ninguém fiscalizava. Eu acho que essa diretora se preocupa com coisas mínimas, na minha escola já tentaram fazer isso, mas não adiantou, porque a maioria usa boné inclusive eu e até algumas meninas, dizem que o boné é coisa de marginal mas me diga o que um simples boné tem a ver com o caráter da pessoa? Faça o seguinte: peça explicações o porque a proibição vc deve saber disso!!!. (YAHOO RESPOSTAS, 2008).

Outro exemplo da polêmica em torno assunto encontra-se neste trecho de artigo presente na página eletrônica da ONG “Educadores para a paz”:

Em boa parte das escolas, o boné incomoda educadores. Trata-se, porém de uma indumentária que faz parte do cotidiano juvenil. Mas tal proibição se fundamenta na idéia de que o aluno possa trazer drogas para a sala de aula. Entendo que obrigar o aluno a tirar o boné na sala de aula é violar sua privacidade, é como se fosse arrancar parte de seu corpo. A exemplo do uniforme, há tantos outros ‘problemas’ que a escola precisa superar, e não deveria perder tempo estabelecendo um conflito gratuito com o aluno. Desse modo, o correto encaminhamento, tanto no caso do uniforme como do boné, deve considerar o debate com toda a comunidade escolar, sobretudo com os alunos. Se há necessidade de ‘obrigar’ o uniforme, tal conflito deverá ser resolvido sem medidas autoritárias, num procedimento discursivo, consensual, através da conscientização. A repressão aos que não aderem ao sistema gera insatisfação, violência, perda do sentido de pertencimento. A escola deve libertar-se desta sua vocação autoritária. (NUNES, 2008).

A seguir apresento outra queixa de aluno sobre a proibição do boné:

Por Pedro Henrique (eu mesmo): Estudo no Colégio Delta - Goiânia, unidade Bueno. Faço 2º ano do Ensino Médio e estou revoltado. Nada me revolta mais do que me cortarem as asas de pássaro livre. O maior direito do ser humano é a Liberdade. Não compactuo com quem me tira para matá-la. Estava em sala de aula com um boné, pois vou fazer implante de cabelo semana que entra, e não gostaria de ver os cabelos caírem pela minha roupa: isso me desconcentra. O fato é que o coordenador entrou na sala e confiscou meu boné. (MÍDIA INDEPENDENTE, 2008).

No mesmo endereço eletrônico um professor comenta o caso assim:

Fiquei feliz em ler esse texto do nosso companheiro estudante. Sou professor na rede pública de ensino no interior de São Paulo e também estou vivendo esse drama da proibição arbitrária do uso de bonés. Deixa eu contar uma passagem. Nas eleições do grêmio estudantil, as chapas abordaram o tema da proibição de bonés e agitaram os alunos para uma resistência. Num certo dia a sala onde se concentrava a maioria dos representantes de uma das chapas fez uma resistência. Metade da sala permaneceu com bonés na cabeça. A diretora entrou na sala e retirou os bonés dos alunos. Eles se rebelaram quando a diretora escolheu um líder para punir. Imediatamente eles reagiram e afirmaram que todos deveriam se retirar da sala. Percebam que eles sacaram que liderança não serve pra outra coisa senão ser utilizada pela repressão como bode expiatório. A diretora pediu para eu controlar os alunos na sala e eu respondi: você não quis agir de forma arbitrária? Agora quer que eu os controle? Lógico que a direção ganhou essa batalha. Escolheu um líder e puniu para dar o exemplo. Mas o lado bom foi que a chapa desse aluno punido ganhou as eleições. Os alunos perceberam que ali poderia existir uma reação. Tenho outras histórias, mas

agora queria parabenizar o companheiro que se manifestou e não aceitou a ditadura escolar. Saibam que os descontentes são muitos e o que está faltando é uma articulação das ações. Ricardo Brasileiro. (MÍDIA INDEPENDENTE, 2008).

Encontramos essa questão levada a extremas conseqüências, como nesse caso veiculado em página eletrônica da agência de notícias da Secretaria de Segurança do Estado de Goiás:

Diretor morto em emboscada: A pichação não foi a única ameaça contra o diretor. O delegado de Caldas Novas conta que desde que tomou posse, por sempre manter um posicionamento rígido em relação ao cumprimento das normas da escola, Edilson fez várias inimizades. “Para você ter uma idéia de como ele era rigoroso, no dia do crime, ele recolheu os bonés de toda uma turma de estudantes. Ele não permitia que ninguém fosse à escola de bermuda. Ele brigava para manter a ordem e a disciplina na escola. E isso pode irritar algumas pessoas”. (SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 2008).

Além dos atores envolvidos diretamente com os alunos, como professores, diretores, pedagogos, outros agentes sociais, um pouco mais afastados do cotidiano pedagógico das escolas, querem dirigir o comportamento dos adolescentes no tocante à questão disciplinar e, em particular, do uso do boné, com visões bem mais controladoras, como neste caso:

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Evandro Pelarin, reuniu-se segunda-feira com diretores de todas as escolas subordinadas à Direção Regional de Ensino, de Fernandópolis, para passar orientações de combate à criminalidade entre estudantes. Uma lista com 22 sugestões desde a proibição ao uso de bonés dentro das salas de aula até a formação de filas e padronização de uniformes (...) “Eu acho que as escolas podem acatar integralmente o que foi sugerido, com as adaptações de cada localidade”, disse a diretora regional de ensino, Adélia Menezes. Veja as sugestões:

1. Proibição de bonés na escola (esconde-se droga, aspecto informal demais, mostra o ambiente da rua dentro da escola);
2. Exigência de uniforme. Rigidez nesse controle;
3. Imposição de filas para entrada de alunos na sala de aula, inclusive, no retomo do intervalo;
4. Cantar o hino nacional, pelo menos uma vez por semana, com hasteamento da bandeira.
5. Proibir eventos dentro da escola com músicas que incentivam a violência;
6. Estimular campeonatos escolares (esporte ou ciência);
7. Manter atenta vigilância na entrada e saída dos alunos;
8. Manter cadastro atualizado dos telefones (vários parentes) dos alunos;
9. Manter os portões sempre fechados após o início das aulas;

10. Os alunos que chegam ou saem não devem permanecer aglomerados na porta da escola;
11. Chamar a polícia diante da presença de pessoas estranhas na frete da escola;
12. Revista pessoal em adolescentes e em materiais escolares (pelo menos, para escolas onde há suspeitas de drogas);
13. Aumentar os procedimentos de punição dos alunos, tornando públicas as audiências e punições. Após as punições, encaminhar o resumo dos atos para a Vara da Infância e Juventude;
14. Premiar sistematicamente, com dias certos, os melhores alunos, tornando públicas essas premiações;
15. Treinamento de segurança para inspetores de ensino com a polícia;
16. Inserção de religião dentro das escolas (padres, pastores ou ministros religiosos);
17. Abrir as escolas para execução de medidas sócio-educativas de prestação de serviços à comunidade (lembrar do caso da escola Melvin Jones, onde 14 adolescentes cumpriram essas medidas por bagunça dentro da escola);
18. Ensinar as crianças e adolescentes a pedir ajuda à polícia;
19. Orientar as crianças e adolescentes a cumprir o trajeto escola-casa;
20. Desenvolver um programa de segurança integrado com professores, funcionários e alunos (isso pode ser implementado pela polícia);
21. Estimular a presença dos bombeiros nas escolas com cursos de treinamento de segurança.
22. Qualquer ameaça deve, em princípio, ser considerada como possível de ser concretizada. (REGIÃO NOROESTE, 2008).

Por outro lado, encontrei essa notícia apontando uma visão diferente sobre o uso do boné na escola, inclusive, incentivando seu uso através da legislação:

Uma emenda à proposta, sugerida pelo Senador Flávio Arns, definiu os itens que irão compor o conjunto básico completo do uniforme escolar, incluindo o boné entre os itens obrigatórios (calçado, meia, calça e camisa). Arns destacou que o uso do boné pelos estudantes se faz necessário devido à exposição excessiva ao sol. “Hoje em dia, com tantos males ocasionados pela exposição excessiva ao sol, o boné é indispensável para proteção de nossas crianças que ficam expostas ao sol por longos períodos”, justificou o Senador. (SENADO, 2008).

Enfim, além destas há tantas outras referências na internet quanto ao uso do boné na escola. Muitas delas subsidiaram minha reflexão e propiciaram a seleção de seis das principais razões explícitas ou implícitas para proibir o uso do boné na escola.

## **2. Seis “razões” para proibir o boné na escola.**

Primeira razão: o boné é um local propício para ocultar objetos estranhos e, mesmo, ilícitos ou perigosos (“cola”, droga, canivete, soco inglês).

Segunda razão: o boné é um gerador de indisciplina na medida em que atrai a atenção e facilmente pode ser subtraído por um colega que estiver a fim de provocação. O resultado é a correria, o agarramento, o empurrão, o envolvimento de mais alunos na algazarra, o tumulto e até a luta corporal, perturbando um ambiente que deve ser tranquilo e propiciar a reflexão, a produção intelectual e o aprendizado.

Terceira razão: o boné expõe o aluno a risco por atrair a ambição de ladrões.

Quarta razão: o boné descaracteriza o uniforme.

Quinta razão: o boné quebra o decoro social, denota incivilidade, desrespeito, falta de etiqueta no convívio social.

Sexta razão: o boné esconde o olhar, a expressão facial do aluno, ou seja, disfarça ou esconde seu comportamento, dificultando a vigilância.

## **3. São “razões razoáveis”?**

Quanto à primeira justificativa para proibir o boné (local propício para ocultar objetos ilícitos) esta não se sustenta porque qualquer outro local é tão propício quanto: por dentro da jaqueta, da mochila, de um estojo de material escolar, da meia, da cueca, etc. Para tomar “ao pé da letra” esta precaução, deveria o aluno entrar nu ou ser vistoriado, atitudes pouco afinadas a um ambiente onde a extrema vigilância e desconfiança não deveriam imperar. Talvez essa alegação sirva, mais do que realmente expressar o temor por algo perigoso dentro do boné, para associá-lo ao perigo e ao ilícito.

Já a segunda justificativa (o boné como pivô e estopim para algazarras) tem algum respaldo na realidade. Realmente as crianças e os adolescentes usam o boné, algumas vezes, como motivo de provocação e brincadeiras. Subtraem-no da cabeça do colega e daí às vezes resulta correria, empurrões, brigas. Entretanto, mais uma vez, o boné não é o único elemento

que pode desencadear algazarra. Vários outros elementos são constantemente usados para este tipo de provocação entre os alunos. Por exemplo: a mala, a mochila, o tênis, um chaveiro, a presilha dos cabelos, etc. É um comportamento mais peculiar de adolescentes. Restaria à escola trabalhar pedagogicamente com esse comportamento, refletindo sobre em que momentos, em que ambientes e em que medida seria tolerado, onde extrapolaria na direção do desrespeito, quando poderia ser caracterizado como “bullying”<sup>3</sup>, como agressão, etc.

A terceira justificativa (expor o aluno ao risco por causa do furto) parece extrapolar a competência da escola. É um fato que bonés de marca, mais caros, podem atrair ladrão, especialmente quando o aluno está no trajeto até a escola; e que essa ação pode ser imprevisível, envolvendo agressão física e risco à sua integridade física. Assim, os pais e o aluno devem avaliar os riscos de ostentar não apenas o boné, mas também o celular, o tênis, o relógio, o dinheiro, o mp3, etc. Tais riscos devem ser medidos com base na realidade: até onde podem ir as ações marginais e até onde necessitamos portar aquele objeto como elemento de satisfação pessoal. O aluno e seus pais devem assumir a responsabilidade da decisão que tomarem.

A quarta justificativa baseia-se na descaracterização do uniforme. A princípio é bom lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) define que toda pessoa tenha acesso à escola. Também o Estado do Paraná, através da lei nº 14361 de 19/04/2004 (PARANÁ, 2004), confere a decisão de obrigar ou não o uniforme aos Conselhos Escolares e às Associações de Pais e Mestres de cada escola, desde que garantam a igualdade de condições de acesso e permanência. Ora, se o uniforme não deve ser elemento que impeça o acesso à escola, sua descaracterização, menos ainda, deveria ser elemento primordial das regras escolares.

Caso a obrigação do uso do uniforme seja levada a efeito, a APMF e/ou Conselho Escolar precisam constituir um fundo financeiro para aquisição de uniformes destinados aos alunos que manifestarem falta de condições de os adquirirem, o que implica em escolher este aspecto como prioridade, diante de um contexto sempre marcado por falta de recursos

---

<sup>2</sup> **Bullying** é um termo de origem inglesa utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (*bully* ou "valentão") ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo (ou grupo de indivíduos) incapaz/es de se defender. (WIKIPEDIA, 2008).

financeiros e muitas necessidades a serem atendidas ou encaminhadas. Geralmente o uniforme é solicitado em determinado estabelecimento a partir da comunidade escolar que discute e aprova tal norma. Como a participação dos pais e alunos ainda é muito tímida nestes órgãos representativos, a tendência é prevalecer a “voz” dos funcionários da escola, inclinados a entender que “sua” instituição, para funcionar, precisa homogeneizar ao máximo sua clientela. A perspectiva dos funcionários é a de que é bem mais fácil administrar um grupo em que todos sejam aparentemente “iguais”.

Além da escola, onde os professores e os alunos usam seus uniformes, outras instituições sociais também estudadas por Foucault zelam por uniformes. Ele cita estas instituições que expandiram sua ação durante a Modernidade e modelaram relações de poder do tipo disciplinar: a prisão (uniforme dos presos, dos agentes penitenciários); o exército (a farda de cada camada da hierarquia), o hospital (o traje das enfermeiras e médicos). Com isso pretende-se evitar sinais de personalidade e facilitar, sobretudo, a vigilância. Ou seja, a instituição deve sobrepor-se ao indivíduo.

Muitas vezes, como resistência a esse poder da instituição na direção de despersonalizar e homogeneizar as pessoas, os sujeitos resistem tentando colocar marcas pessoais em seu modo de vestir: o boné ou o bordado no mesmo, o modelo do agasalho, o design da calça (estreita ou larga, curta ou comprida), brincos, piercings, colares, bichos de pelúcia presos à mochila, etc. Como afirma Foucault (1997, p.91):

Lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor e por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder . (...) Pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder. Portanto, não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa \_\_ alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder.

Por isso, é preciso estar atento às lógicas que embasam as relações de poder exercitadas pois elas produzem, dentre seus efeitos, determinados tipos de resistência. Assim, por exemplo, quanto mais se proibir o uso do boné na escola, mais conflitos e insubordinações isto pode gerar, sem que haja, ao mesmo tempo, avanço na resolução dos problemas ou motivos que originalmente estavam presentes enquanto razão para proibi-lo (por exemplo, a extinção do porte de objetos ilícitos na escola), além de verificar-se o “descompasso” entre a

lógica que embasa a regra e os objetivos proclamados (por exemplo, estimular a criticidade, a autonomia ou a criatividade do alunado). Dentro desse contexto lembro um comentário de Gilles Deleuze que, ao trocar idéias com Foucault (1998, p.73) diz “não são apenas os prisioneiros que são tratados como crianças, mas as crianças como prisioneiras. As crianças sofrem uma infantilização que não é delas. Neste sentido é verdade que as escolas se parecem um pouco com as prisões .”

O jovem (e talvez todos nós sejamos produzidos, com certas especificidades, nessa direção) geralmente preocupa-se com a aparência e procura através de seu modo de vestir expressar-se, imprimir uma marca própria de sua pessoa. Muitos deles usam o boné para realçar sua imagem, seja destacando uma característica, seja disfarçando algum atributo físico que julgue desmerecer sua imagem: o tipo de cabelo, alguma cicatriz ou espinha. A escola precisaria estender os espaços políticos e pedagógicos de manifestação dos indivíduos. Um desses espaços privilegiados encontra-se justamente no campo das atividades de expressão desportiva e artística.

É importante que cada comunidade escolar (profissionais da educação, pais e alunos) discutam a necessidade do uniforme (e de qualquer outra norma escolar), o rigor com que será cobrado, os conflitos que tem tendem a gerar e a energia demandada para cobrá-lo. Cabe aqui ressaltar a importância de fortalecer o processo democrático dentro das escolas, fortalecendo a participação dos vários segmentos que compõe a comunidade escolar através, por exemplo, da Associação de Pais e Mestres, do Grêmio Estudantil, do Colegiado dos Professores e das Assembléias Escolares. Se as normas do convívio escolar forem discutidas e decididas através dessas instâncias haverá propensão de expressarem maior legitimidade e senso de justiça. Como comentamos anteriormente, a participação dos pais e alunos em seus órgãos representativos, em geral, é tímida e pouco estimulada. Seria preciso também renovar nossa crença na democracia para experienciá-la.

A sugestão é a de que pensemos em novas modalidades de interação nas quais as singularidades subjetivas possam apoiar-se na presença dos outros. Penso que o rumo produtivo, se quisermos recuperar o papel da palavra iniciadora na democracia, consiste em trilhar outras sendas. Um novo caminho capaz de empolgar a todos na permanente construção dos ideais democráticos, em especial as novas gerações, deve reinventar de alto a baixo o quadro institucional em que aprendemos a subjetivar-nos. Penso, concretamente, na problematização de teias interativas ou experimentos de convivialidade que tendem a ser suprimidos ou recalçados de nossa memória histórica. Penso que devemos levar a sério questões como vínculos de amizade, hospitalidade, cortesia, honra, lealdade e fidelidade, assim como a questão do reencantamento ou paixão pelo mundo. Não para reeditar essas formas de vida moribundas, o que seria farsesco, mas para repensá-las, renová-las e, quem sabe, voltar a reintroduzir na vida pública e pessoal o entusiasmo pela criação de um mundo comum que deixou de existir. (FREIRE COSTA, 1997).

A quinta justificativa para proibir o boné na escola (quebra de decoro social) soa bastante anacrônica, já que ele incorporou-se ao cotidiano atual: é bem aceito nos mais variados locais: teatros, museus, rua, etc. Mesmo à noite é comum ver pessoas usando boné. Restam poucos ambientes em que é raro vê-lo, como dentro de alguns templos religiosos. Há quatro ou cinco décadas as pessoas importavam-se em cumprir as regras consideradas adequadas para o uso de acessórios sobre a cabeça. Por exemplo: o chapéu era tirado da cabeça para saudar respeitosamente alguém na rua. Hoje a forma de mostrar respeito mudou. O que pode explicar essa justificativa é a associação indevida entre o uso do boné e o desrespeito. A escola e os professores verificam que perderam prestígio social e precisam dar inteligibilidade a tal processo, atribuindo ao mesmo tempo responsabilidades. Com base em nossa história social, décadas atrás, os professores tinham prestígio e não se usava boné na escola; agora, usa-se o boné e o professor não tem a mesma consideração social.

Nesse tipo de lógica, o simples fato de o aluno não usar o boné traria de volta aquele “respeito” perdido. O boné simbolizaria a “incivilidade” das novas gerações e a perda do prestígio social. No entanto, precisamos questionar esse tipo de “associação” e situar de que tipo de “respeito” estamos falando: seria aquele que o professor obtinha pelo autoritarismo veiculado pela instituição, pelo temor do aluno em sofrer rigorosas punições?

Portanto, hoje, a conquista de um novo tipo de prestígio e autoridade deveria ser repensada sob novas bases, levando em consideração o ensinar e o aprender no tempo presente e, com isso, buscando clarear a função da escola e do professor. Se necessário, criar novas formas de organização desse modelo escolar que insiste em reproduzir-se, sempre tão o mesmo.

Ainda com relação a esta justificativa, a da quebra do decoro, neste tipo de lógica pedagógica, há uma extrapolação também para o campo da imoralidade. Associa-se aquele que usa boné com o imoral. Os questionamentos advindos dos novos tempos e das novas gerações sobre a eficácia e sentidos do ensino escolar deixam os profissionais da educação inseguros. Muitos, então, em vez de assumir as angústias inevitáveis ao trabalho e buscar soluções, preferem lamentar-se e deslocar o problema para as novas gerações, que seriam, entre outros aspectos, “imorais”. Não seria possível o ensino porque os alunos e suas famílias seriam “imorais” ou “desajustados”. Não haveria como levar um trabalho para diante se os alunos são “depravados”, “preguiçosos”, “meliantes”, “malandros” e “só querem levar vantagem”.

Nesta ótica a família não poderia ajudar, pois também seria “desajustada”. Os pais seriam “separados”, “devassos” e “negligentes” com os filhos. Não desconsideramos a importância da ética e da moral no campo escolar, mas, muitos educadores facilmente têm pendido para o moralismo, inclinando-se a impor sobre o aluno os seus valores, as suas escolhas, os seus pontos de vista enquanto referenciais obrigatórios e incondicionalmente necessários, não reconhecendo aí, por exemplo, diferenças provenientes de gosto, idade, origem sócio-econômica, gênero, etc. Este modo de pensar persiste, como diz Ratto (2007, p.217), pela “forte dimensão moral presente na tradição pedagógica e escolar, já que a ênfase histórica existente na função disciplinadora da escola moderna é indissociável de sua dimensão ‘moralista’”.

Às vezes atribuímos equivocadamente toda a razão dos problemas escolares a questões de ordem moral (nesta perspectiva moralista) e mascaramos deficiências da instituição em dar conta das tarefas do ensino decorrentes de questões históricas profundas: descaso social e político para com a educação, desigualdade e injustiça social, advento da obrigatoriedade de acesso à escola sem as devidas condições de atendimento, prédios escolares inadequados, número de alunos por sala incompatível com a qualidade, jornada de trabalho extenuante do magistério, remuneração indigna, investimento precário na qualificação dos profissionais da educação, entre outras.

Por fim, a sexta e última justificativa para proibir o boné \_\_ a de que serve para esconder os olhos, os comportamentos \_\_ nos remete, mais uma vez, à enorme necessidade de vigilância sobre os alunos que uma certa lógica pedagógica tende a reproduzir na cultura escolar cotidiana. Neste sentido, os alunos são constantemente tutorados e infantilizados. Como se sabe, a escola, para Foucault, é uma das instituições que desenvolveu e cultivou relações de poder que inclinam-se a gerar um certo tipo de disciplina, a da produção dos “corpos dóceis e úteis” (Foucault, 1987, p.141). Nas obras em que refletiu a respeito do poder ele descreve o aperfeiçoamento de técnicas de governo da sociedade, notadamente durante os séculos XVII, XVIII e XIX, em que “a disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência).” (Foucault, 1987, p.119). E, dentre os três instrumentos centrais ao funcionamento deste tipo de poder disciplinar, tal qual detalhei em outro artigo (Zanon, 2007), encontra-se a “vigilância hierárquica”:

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um

aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam. Lentamente, no decorrer da época clássica, são construídos esses “observatórios” da multiplicidade humana para as quais a história das ciências guardou tão poucos elogios. Ao lado da grande tecnologia dos óculos, das lentes, dos feixes luminosos, unida à fundação da física e da cosmologia novas, houve as pequenas técnicas de vigilâncias múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ser vistos; uma arte obscura da luz e do visível preparou em surdina um saber novo sobre o homem, através de técnicas para sujeitá-lo e processos para utilizá-lo. (FOUCAULT, 1987, p.143-144).

Dentro dessa perspectiva de necessidade de vigilância contínua e minuciosa, o uso do boné será um grande obstáculo, um símbolo daquilo que se nega à exposição. Por outro lado, o contato visual, o diálogo, a interação entre professor e aluno, são aspectos favorecedores do processo ensino-aprendizagem. É importante “olhar no olho” do aluno, por exemplo, para obter uma impressão mais precisa se ele está aprendendo, se está interessado. É claro que um boné, ou um óculos escuro, atrapalharia muito. Mas o ideal é que essa orientação para o comportamento em sala de aula seja entendida e aceita pelo aluno. Quanto mais próximos da espontaneidade e da sedução pudermos ficar, melhor.

Nesse aspecto ressalto também outro elemento importante na relação entre professor e aluno: o respeito e a estima que o professor sente e demonstra pelos alunos estimula a reciprocidade \_\_os alunos mostrando-se respeitosos e estimando o professor. Entretanto, parece claro que a imposição autoritária da regra \_\_ “tire o boné, é regra, estou mandando” \_\_ terá muito mais chances de gerar resistência. Também há que se levar em conta um necessário grau de sensibilidade e flexibilidade na relação com a regra, algo que, mais uma vez, não é comum de se encontrar no cotidiano escolar. Nesse sentido o professor bem poderia perceber que, às vezes, o aluno não queira ser olhado e, avaliando o contexto, usar de tolerância.

Se numa escola prevalece a obsessão por vigiar o aluno o tempo todo, há a impressão de que os educandos não têm direito a margem alguma de liberdade, de privacidade, de responsabilidade, de autonomia; ficando reduzidos à eterna dependência e incompetência. Nessa perspectiva de vigilância extrema, as relações de poder que perpassam todo o sistema “infantilizam” não só o aprendiz, mas também seus pais e os próprios educadores, conforme a correlação de forças historicamente constituída em cada caso:

E, se pensamos que “infantilizar” alguém significa tratá-lo como “imaturo,

dependente”, como “portador de deficiências” ou de “faltas” urgentes que precisam ser sanadas, tudo isso desembocando na necessidade de vigilância, exame, normalização e correção, podemos pensar que também sobre os responsáveis incidem processos de infantilização. Há que trabalhar intensamente sobre o que aparece como a “imaturidade” dos “pais”, suas “incapacidades”, seu “despreparo”, falando por eles, pensando por eles, decidindo por eles. (RATTO, 2007, p.209).

Ao questionarmos esta lógica “infantilizante” e “vigilante” na qual o “boné” torna-se um “cavalo de batalha”, com isto não queremos que um certo grau ou tipo de vigilância não deva haver sobre os alunos. Talvez precisássemos ser mais vigilantes com relação a outros aspectos da vida do aprendiz. É uma das exigentes tarefas do educador escolher com mais acerto a intensidade dessa vigilância e o alvo da mesma: se muito baixa, pode pecar pela negligência; se muito alta, pela infantilização. Complementarmente, precisamos acolher mais a idéia de que há na educação espaços de imprevisibilidade, de confiança nas pessoas, de responsabilização pelos atos, de aprendizados que acontecerão por vários modos: pela obediência, pela resistência, pela ousadia, pelo erro, através da dor, dentre outros.

#### **4. Considerações finais.**

Foucault chamou a atenção para a produtividade do poder. O poder disciplinar tem como principal efeito a produção de indivíduos dotados de certas características e não de outras:

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação ‘ideológica’ da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a ‘disciplina’. Temos de deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ‘reprime’, ‘recalca’, ‘censura’, ‘abstrai’, ‘mascara’, ‘esconde’. Na verdade, o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção. (FOUCAULT, 1987, p.161).

Como não há sociedade sem relações de poder é preciso sempre buscar analisar quais relações de poder estão estabelecidas, como funcionam, com que objetivos, produzindo que tipo de indivíduos.

Se em determinadas escolas se proíbe o uso do boné e freqüentemente os alunos

insistem em desrespeitar a regra, estamos diante de sinais de resistência a um certo tipo de poder e é preciso “ouvir o que essa voz quer dizer”.

Não se impõe a lei a quem arrisca sua vida diante de um poder. Há ou não motivo para se revoltar? Deixemos aberta a questão. Insurge-se, é um fato; é por isso que a subjetividade (não a dos grandes homens, mas a de qualquer um) se introduz na história e lhe dá seu alento. Um delinqüente arrisca sua vida contra os castigos abusivos; um louco não suporta mais estar preso e decaído, um povo recusa o regime que o oprime. Isso não torna o primeiro inocente, não cura o outro, e não garante ao terceiro os dias prometidos. Ninguém, aliás, é obrigado a ser solidário a eles. Ninguém é obrigado a achar que aquelas vozes confusas cantam melhor do que as outras e falam da essência do verdadeiro. Basta que elas existam e tenham contra elas tudo o que se obstina e fazê-las calar, para que faça sentido escutá-las e buscar o que elas querem dizer. Questão de moral? Talvez. Questão de realidade, certamente. (FOUCAULT, 2006, p.80).

As justificativas levantadas nesse texto para a proibição do boné indicam que elas têm pouca relação com o processo de ensino e aprendizagem. Para ensinar e aprender, o boné é o de menos. Então, por que prevalece escrito na maioria dos regimentos e termos de compromisso a proibição? Ao que parece porque a escola dá demasiada atenção “ao de menos”; e pouca, ao que é mais importante. Repete com muita facilidade modelos de ontem. As justificativas estão mais ligadas a um tipo de comportamento rigidamente estabelecido como ideal e normal, ou seja, a um tipo de aluno que desejamos produzir: “igual” (uniforme), controlável, dócil, útil, previsível, vigiável. O boné, de algum modo, acaba perturbando esses objetivos; torna-se símbolo de tudo aquilo que deve ser combatido. Ao proibir o uso do boné, sem uma reflexão mais apurada, talvez se queira que ainda impere “sigilosamente” em nossa prática o ideário educativo do aluno o mais possível “dócil e útil”.

No entanto, o discurso corrente nos meios escolares é que a sociedade precisa de alunos críticos, criativos, que sejam formados enquanto cidadãos responsáveis. Não haveria aí, portanto, uma incongruência? Não existiria uma contradição entre as ações (o que se faz, as normas que impõem) e os objetivos proclamados (o aluno que se almeja)? O nosso discurso precisa ficar mais consoante com as ações de educação na escola. Deve-se marcar posição e brigar por causa do boné? Ou buscar um diálogo mais produtivo com as novas gerações, aprendendo a escutá-los e a negociar com eles sem perder vista o principal (aprendizagens efetivas e significativas)? Manter posturas inflexíveis ou ousar confiar na capacidade que os jovens têm de pensar conosco quais regras realmente são as necessárias?

Portanto, as escolas precisam estar atentas! Essa regra de proibir o boné (e/ou tantas

outras regras) está ajudando ou atrapalhando? Nada ou nenhuma regra é em si mesma “boa” ou “ruim”; tudo depende do contexto e do tipo de lógica em que se insere. Daí a importância de analisarmos as relações de poder cotidianas praticadas na escola e suas articulações com a sociedade, buscando identificar em que tipo de lógicas nossas práticas pedagógicas se dão e em que medida elas favorecem a realização de nossos cultivados objetivos em torno de formar, por exemplo, alunos críticos, criativos e autônomos.

A gestão escolar é, sobretudo, estabelecer objetivos educacionais e tecer práticas coerentes com os mesmos. Na direção de formar uma comunidade escolar ativa, autônoma, criativa e crítica, está o incremento dos canais de participação de todos os envolvidos, educadores, pais e alunos, a fim de que participem da construção das normas necessárias ao funcionamento escolar. Assim, se a chamada “comunidade escolar” efetivamente decidir proibir ou permitir o uso do boné, reunirá, assim, melhores condições para isto deixar de ser um “cavalo de batalha” para ser, simplesmente, uma das normas e ponto final.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 14 de julho de 2008.

COLÉGIO DOM ORIONE. **Página eletrônica**. Disponível em <<http://www.orionetoc.com.br>>. Acesso em 14 de julho de 2008.

COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDINA SILVEIRA. **Página eletrônica**. Disponível em <<http://www.leopoldinadasilveira.com.br/regulamento-interno.htm>>. Acesso em: 14 de julho de 2008.

COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLÁUDIO MORELLI. **Termo de compromisso**, 2008.

COLÉGIO SÃO JOSÉ. **Página eletrônica**. Disponível em: <<http://www.colsjose.com.br/normas-ef2.shtml>>. Acesso em: 14 de julho de 2008.

PARANÁ. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Nº 6713 de 22/04/2004.

FOUCAULT, Michel . **Ética, sexualidade, política**. Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2ª edição, 2006.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade.** A vontade de saber. Rio de Janeiro, 1997.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 33ª edição, 1987.

FREIRE COSTA, Jurandir. **Não mais, não ainda: a palavra na democracia e na psicanálise.** Disponível em: <<http://jfreirecosta.sites.uol.com.br/>> Acesso em 14 de julho de 2008.

MÍDIA INDEPENDENTE. **Página eletrônica.** Disponível em: <<http://brasil.indymedia.org/pt/red/2005/06/321141.shtml>> . Acesso em: 14 de julho de 2008.

NUNES, Sady. **Página eletrônica da ONG Educadores para a Paz.** Disponível em <<http://www.educapaz.org.br/a-polemica-do-uniforme-e-do-bone.html> >. Acesso em 14 de julho de 2008.

RATTO, Ana Lúcia S. **Livros de ocorrência. (In)disciplina, normalização e subjetivação.** São Paulo: Cortez. 2007.

REGIÃO NOROESTE. **Agência de notícias do noroeste de São Paulo.** Disponível em: <<http://www.regiaonordeste.com/home.php?content=materias&id=5764>> .Acesso em: 14 de julho de 2008.

GOIÁS. **Agência de notícias da Secretaria de Segurança do Estado de Goiás.** Disponível em <[http://www.sspj.go.gov.br/ag\\_noticias/con\\_noticia.php?col=2&pub=21340](http://www.sspj.go.gov.br/ag_noticias/con_noticia.php?col=2&pub=21340)>. Acesso em 14 de julho de 2008.

SENADO. **Página eletrônica do senador Oswaldo Arns.** Disponível em : <<http://www.senado.gov.br/web/senador/FlavioArns/docs/nmoutubro2007.pdf>>. Acesso em 14 de julho de 2008.

WIKIPÉDIA. **Enciclopédia eletrônica.** Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org> >. Acesso em: 14 de julho de 2008.

YAHOO RESPOSTAS. **Lista de discussão.** Disponível em <<http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080212081221AAY1jcT>>. Acesso em: 14 de julho de 2008.

ZANON, Alencar Luiz. **Reflexões acerca do poder disciplinar em Foucault.** Curitiba: Programa de Desenvolvimento Educacional-Secretaria de Educação do Estado do Paraná-Universidade Federal do Paraná. 2007.